



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
Assessoria de Gabinete - DETRAN-ASSESAB
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar, que nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações, bem como considerando o exposto na Justificativa DETRAN-CPLMS (ID 0060140722) e no Parecer nº 602/2025/DETRAN-AUDINT (ID 0060158300), constante nos autos do Processo Administrativo nº 0010.013047/2025-81, que fora ratificada e declarada à inexigibilidade de licitação, objetivando a contratação direta com a empresa **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - CNPJ: 36.003.671/0001-53, no valor de R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais)**, para o fornecimento do objeto relacionado no Termo de Referência DETRAN-NAC (ID 0059626085).

SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS
Diretor Geral
DETRAN-DIRGERAL
DOE/RO n. 107 de 13/06/2024



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 15/05/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060179530** e o código CRC **BB7AA9AC**.